

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
T . A . R . F .**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCESSO SEI Nº 19.006.095090/2020-39  
RECORRENTE: Inviolável Igapó Ltda - ME

SÚMULA: Não cumprimento do artigo 293, parágrafo 6º, da Lei nº 7303, de 31 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Ausência de pressuposto de admissibilidade – Falta de Procuração.

Não conhecimento.

**ACÓRDÃO Nº 140/2021/TARF/PML**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário protocolizado sob nº 19.006.095090/2020-39 de Inviolável Igapó Ltda - ME

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por ausência de um dos pressupostos de admissibilidade. Votaram os membros Wanda Yaeko Kono, Marcelo Moreira Candeloro, Gilberto Dias de Melo, Eduardo Luis de Oliveira, Fabiano Nakanishi e Rosalmir Moreira.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Londrina, 22 de Junho de 2021

Yumiko Yeno Magno  
**PRESIDENTE**